## TCEMG

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

## Presidência

**Exp.:** 1496/2024 **Da:** Presidência

Para: Coordenadoria de Débito e Multa

Ref.: Expediente nº 125/2024/CDM, protocolizado sob o nº 9000657600/2024,

mediante o qual a Coordenadoria de Débito e Multa, por seu coordenador Wagner Roberto Barbosa, solicita o desarquivamento do processo nº 1.058.700 (apenso nº 1.144.642), para providências afetas àquela Coordenadoria, uma vez que o processo foi encaminhado ao arquivo de forma

equivocada.

**Data:** 19/6/2024

Senhor Coordenador,

Com fundamento no disposto no art. 40, XXVII, da Resolução nº 24, de 2023 – Regimento Interno, autorizo o desarquivamento do processo nº 1.058.700, para adoção das medidas cabíveis no âmbito dessa Coordenadoria.

Atenciosamente,

Conselheiro Gilberto Diniz Presidente (assinado digitalmente)